

PLANILHA DE MONTAGEM

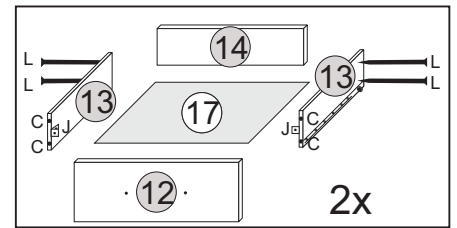
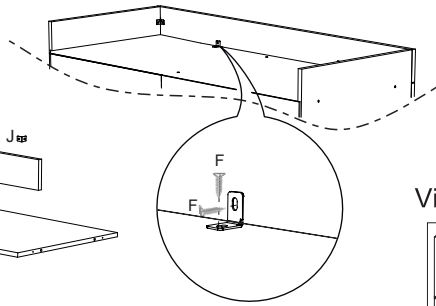
CÓD: 3937 - ROUPEIRO VENUSTE 4 PORTAS

móveis
Josan

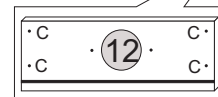


Caro montador, sua colaboração é muito importante para garantir a qualidade e beleza de nossos produtos.

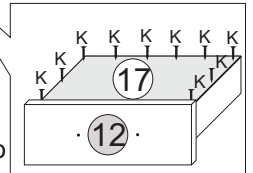
Colocação da Moldura



Vista traseira

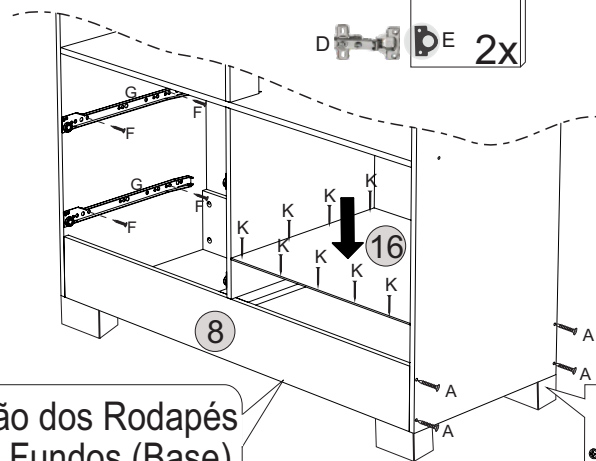
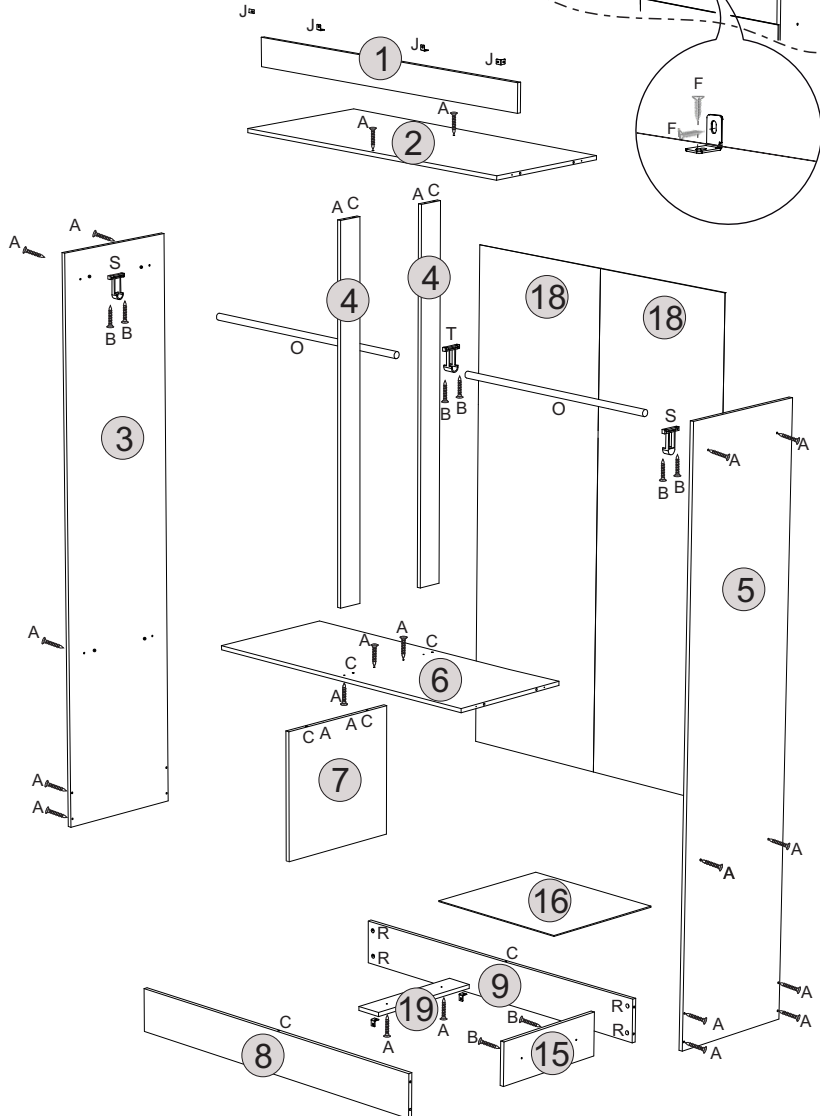
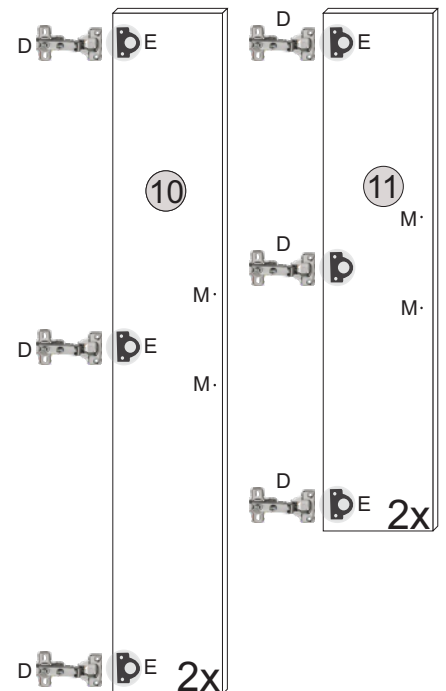


Fixação de fundo

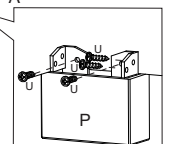


Obrigatório usar calço distanciador nas dobradiças para não estourar, ou apresentar ondulações na parte externa.

IMPORTANT!

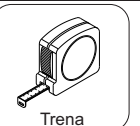


Fixação dos Rodapés e dos Fundos (Base)



| | | |
|--|--|--|
| A 24x Parafuso C. Chata 4.0x40 | B 08x Parafuso C. Flang. 4.0x20 | C 24x Cavilha 6x30 Madeira |
| D 12x Dobradiça 26mm | E 12x Calço Distanciador Dobradiça | F 84x Parafuso C. Chata 3,5x12 |
| G 02x Corrediças 350mm | I 12x Fixador Fundo | J 10x Cantoneira 18x18 Metal |
| K 100x Prego 10x10cc | L 08x Prego 12x15cc | M 12x Parafuso C. Chata 4.0x25 |
| N 06x Puxador 128mm | O 02x Cabideiro 475mm | P 04x Pés |
| Q 01x Adesivo Logomarca | R 08x Porca Cilíndrica | S 02x Suporte Cabide U Fechado |
| T 01x Suporte Cabide U Aberto | U 16x Parafuso C. Flang. 3,5x12 | |

Ferramentas Necessárias



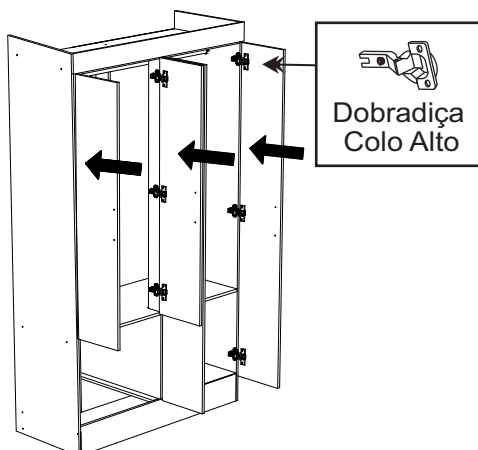
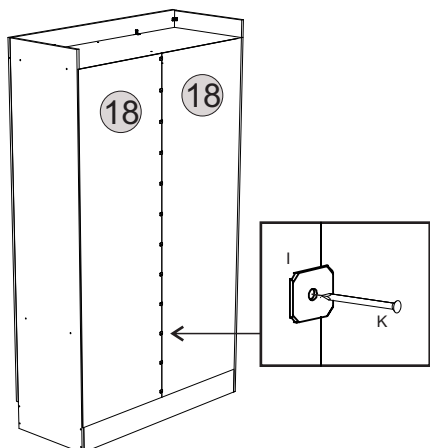
Revisão: 01

PLANILHA DE MONTAGEM

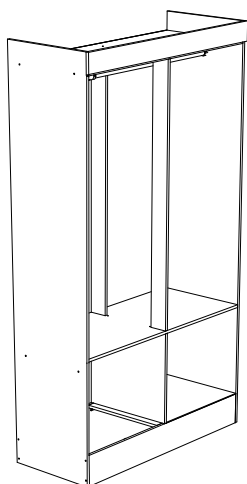
CÓD: 3937 - ROUPEIRO VENUSTE 4 PORTAS

móveis
Josan

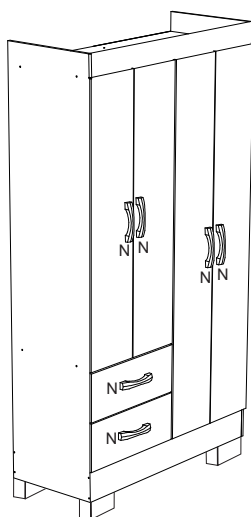
Móvel Vista Traseira



Móvel Pre - Montado



Móvel Montado



| Item | Nome da Peça | Qtde |
|------|-----------------------------|------|
| 1 | MOLDURA | 1 |
| 2 | TAMPO SUPERIOR | 1 |
| 3 | LATERAL ESQUERDA | 1 |
| 4 | MONTANTE | 2 |
| 5 | LATERAL DIREITA | 1 |
| 6 | TAMPO GAVETEIRO | 1 |
| 7 | DIVISÓRIA GAVETEIRO | 1 |
| 8 | RODAPÉ FRONTAL | 1 |
| 9 | RODAPÉ TRASEIRO | 1 |
| 10 | PORTA GRANDE | 2 |
| 11 | PORTA PEQUENA | 2 |
| 12 | FRENTE GAVETA | 2 |
| 13 | LATERAL GAVETA | 4 |
| 14 | 14-CONTRAFUNDO | 2 |
| 15 | DIVISÓRIA LATERAL RODAPÉ | 1 |
| 16 | FUNDO BASE | 1 |
| 17 | FUNDO GAVETA | 2 |
| 18 | FUNDO ROUPEIRO | 2 |
| 19 | DIVISÓRIA HORIZONTAL RODAPÉ | 1 |

Termo de Garantia

A Móveis Josan buscando sempre melhorar o atendimento e compromisso com o cliente descreve abaixo os termos de garantia de produto.

1- Com a finalidade de melhorar e agilizar nosso controle operacional, apenas será válido o pedido de assistência técnica mediante apresentação deste documento preenchido e presente da etiqueta do produto e nota fiscal anexada.

2- Do cliente segue os seguintes direitos e deveres para obter do direito de garantia do produto:

2.1- No momento da entrega do produto, as caixas devem ser manipuladas e armazenadas com cuidado pelo profissional do estabelecimento da compra.

2.2- Produtos transportados e avariados em carros de terceiros não terão direito à garantia do produto.

2.3- As caixas deverão ser abertas somente pelo profissional habilitado da loja no momento da montagem.

2.4- A montagem do produto deverá ser feita somente pelo profissional habilitado do estabelecimento da compra do produto, caso contrário lhe implicará na extinção da garantia do produto.

2.5- A limpeza do móvel deverá ser feita somente com flanela lisa levemente umedecida com água.

2.6- Evitar a exposição do produto ao sol e a umidade, a decorrência destes dois fatores levará à aceleração do desgaste da tonalidade, durabilidade, tal como o desgaste de seus acessórios.

2.7- Constatado algum problema no produto que não seja devido ao mal uso do mesmo, será trocada as peças avariadas, ficando vedada uma eventual troca se isso não se fizer necessário.

2.8- Para acionar a garantia do produto entrar em contato com o estabelecimento da compra do móvel.

2.9- Prazo de garantia: 90 dias contados à partir da entrega ao estabelecimento da compra e após emissão da nota fiscal da compra do produto.

3- Da empresa (Móveis Josan), cabe os seguintes direitos e deveres:

3.1- A empresa tem o direito e dever de atender ao pedido de garantia no prazo máximo de 30 dias úteis, após o contato do estabelecimento da compra do produto, através do envio deste documento preenchido.

3.2- Cabe ao estabelecimento da compra do produto o dever de enviar as peças danificadas para empresa (Móveis Josan) para análise do defeito, após ser feita a assistência.

3.3- A empresa não se responsabiliza por montagens efetuadas por terceiros.

3.4- Danos decorrentes de desmontagem do produto por qualquer eventual motivo, implicará ao cliente a perda do direito de garantia do produto.

3.5- N° nota fiscal: _____

3.6- Estabelecimento de compra: _____

3.7- N° peça solicitada: _____

Lote: _____ Qtd: _____

3.8- Motivo do pedido: _____

email: assistenciamj@hotmail.com

Fone: 81. 9 9779 - 8886 / 3648 - 1009

Revisão: 01